

Edital

Hasta Pública Para Alienação De Parcela de Terreno, sita na Rua dos Vales – Picão (Parcela 1), Propriedade Câmara Municipal de Castro Daire

Para os devidos efeitos se torna público que, no dia 28 do mês de maio do ano 2023, pelas 10:00 horas, terá lugar no Auditório da Assembleia Municipal, em Castro Daire, a Hasta Pública autorizada pela Câmara Municipal de Castro Daire, na reunião de dez do mês de fevereiro do ano de 2023, tendo por objeto a Alienação de Parcela de Terreno sita na Rua dos Vales – Picão (Parcela 1), Propriedade Câmara Municipal de Castro Daire.

1. O Município de Castro Daire, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia dez de fevereiro de 2023, decidiu abrir o procedimento para a venda sob a forma de “hasta pública por leilão”, de uma Parcela de Terreno, sita na Rua dos Vales – Picão (Parcela 1), Propriedade Câmara Municipal de Castro Daire nos termos e condições abaixo indicadas.
2. A parcela de terreno bem como as respetivas áreas da mesma, encontram-se identificados no Anexo 1 que integra o presente Edital, denominada por A1.
3. A base de licitação da parcela de terreno, é de 3.134,52€ (três mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta e dois céntimos), conforme deliberado em reunião de Câmara de dez de fevereiro do ano de 2023.
4. A alienação far-se-á mediante leilão público e terá por objetivo a venda da Parcela de Terreno sita na Rua dos Vales (Picão).
5. O critério de adjudicação será a do preço mais elevado.
6. O ato público para licitação das propostas apresentadas ocorrerá pelas 10.00 horas do dia 06 de abril de 2023, no Auditório da Assembleia Municipal, sito na Rua Padre Américo.
7. A comissão da hasta pública, foi constituída por despacho do Sr. Presidente, o qual faz parte do processo, e é constituída pelos seguintes elementos: a) Ernesto da Silva Rodrigues, b) Arlindo Augusto Matias Pereira, c) Sandra Cristina Gonçalves Rocha e Ferreira.
8. Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros: a) Patrícia Isabel Pereira Cardoso, b) Jorge Manuel Almeida Estêvão, c) Rui Manuel Silva Gomes.
9. A referida parcela pode ser visitada no local, para tal deverá ser efetuado um requerimento à comissão nesse sentido.
10. Não são admitidas propostas condicionadas.
11. Após a licitação deverá ser redigido a ata do ato público na qual deve ser apresentado pelo

proponente: a) Nome e morada do proponente; b) Número do documento de identificação pessoal ou certidão do registo comercial da empresa; c) Número de identificação fiscal; d) Preço oferecido pela parcela de terreno (em numerário e por extenso);

12. Constitui causa de exclusão das propostas e do concorrente, as seguintes faltas:

- a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 11 e 12 do presente Edital;
- b) A não apresentação de valores para a parcela de terreno;

13. No dia e hora descrito, seguir-se-á licitação verbal, com lances mínimos de 100,00€ (cem euros), estando presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente representados;

14. O pagamento da parcela de terreno em questão, será feito na Tesouraria do Município da seguinte forma: a) 25% do valor, a título de adiantamento, no ato público de venda ou cinco dias após a data da notificação da adjudicação, com a assinatura do auto de venda; b) O restante valor, nos três dias úteis seguintes ao recebimento da notificação definitiva.

15. Depois da assinatura do auto de venda e do cumprimento das condições de pagamento, a escritura deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias úteis.

16. O não cumprimento integral pelo comprador de qualquer destas condições produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a parcela de terreno, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação.

17. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito pela Comissão acima identificada, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

18. E para constar e legais efeitos, se lavrará o necessário Edital que será afixado nos demais locais de estilo (Juntas de Freguesia e Sítio da Internet da Câmara Municipal de Castro Daire em www.cm-castrodaire.pt.)

Castro Daire, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,


Paulo Martins de Almeida, Dr.



D.O.M.A. - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Câmara Municipal de Castro Daire	
PICÃO	
TECNICO RESPONSÁVEL Engº. Ernesto Rodrigues	PLANTA DE EXPROPRIAÇÃO DES. N.º 1
Topogr. e Des.: MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	ESCALAS: 1/500 Assinatura: J.A.S. 2023

